


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: eryjzte3 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/04/2022 Projeto de resolução nº 184/2022 Protocolo nº 4651/2022 Processo nº 784/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Concede o Título de cidadã mato-grossense à  
Senhora Nayara Beni da Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Nayara Beni da Silva, o Título de cidadã mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nayara Beni da Silva nasceu dia 04 de maio de 1991 no município de Mundo Novo, interior do Estado do Mato Grosso do Sul, posteriormente a separação do Estado de Mato Grosso. Filha do pecuarista Juarês Gonçalves da Silva e da Costureira Marinêz Beni. Ainda na infância aos 11 anos de idade, a família se mudou em busca de uma vida melhor para o município de COLNIZA no interior do Estado do Mato Grosso.

Estudou em escolas públicas e tinha sonho de fazer faculdade. Aos 23 anos concluiu o curso Bacharel em Enfermagem. Retornou a casa dos pais e começou a sua carreira na saúde. Pós graduada em saúde pública, dedicou um período como Conselheira Tutelar e recentemente ingressou na política, sendo o segundo membro mais votado do parlamento municipal no pleito de 2021/2024 e a única mulher representando o Poder legislativo do município de Colniza.

Empodera mulheres a ocupar espaços públicos e de destaque na sociedade e sua trajetória traz orgulho a família e ao Estado que adotou como seu. Por essas e muitas outras realizações importantes, é que peço a aprovação do presente Projeto de Resolução, para conceder Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Nayara Beni da Silva, pelo grandioso trabalho.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Abril de 2022

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual